

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Cirurgia Plástica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2017 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vaga		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiro	Estrangeiro	Graduação em Medicina, com pré			
01	01	requisito de dois anos comprovados, de Residência ou Especialização em Cirurgia Geral, esta última em Instituições credenciadas pelo MEC.	06/03/2017 Inicio das aulas	6300 horas (03 anos)	R\$ 300,00

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno brasileiro e 01 estrangeiro.

2. Inscrição

- 2.1 **Local:** Secretaria da Faculdade de Medicina Rua Marques do Paraná nº. 303 2º andar Prédio Principal Centro Niterói RJ CEP 24033-900, Telefone: (21) 2629-9316.
- 2.2. Horário: 10 às 16 horas
- 2.3. **Período**: 06/02/2017 a 10/02/2017
- 2.4. Documentação
- 2.4.1 Ficha de inscrição.
- 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Histórico escolar.
- 2.4.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.6 Duas fotos 3 X 4.
- 2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: *(código curso no DCF)* 0250158154. Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)* Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número* Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 300,00. (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$300,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1.1 Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, referentes aos temas: Cicatrização das feridas fisiologia e clínica da cicatrização normal e patológica; Cicatrizes hipertróficas e Quelóides: clínica e abordagem terapêutica; Enxertos cutâneos; Retalhos; Queimaduras e suas seqüelas; Fissuras da face embriologia, anatomia; Principais síndromes e lesões congênitas de maior interesse relacionadas à especialidade; Trauma da mão noções básicas no tratamento das lesões neuro-tendinosas; Tumores cutâneos benignos e malignos de maior frequencia em nosso meio clínica, diagnóstico e tratamento.
- 3.1.2 Interpretação de texto da área afim em Inglês.
- 3.1.3 **Análise do** *Curriculum Vitae* Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.
- 3.1.4 **Entrevista** Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0(sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

- 3.2.1.1 Data: 06/02/2017 a 10/02/2017
- 3.2.1.2 Horário: das 10 às 16 h.
- 3.2.1.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 2º andar Prédio principal Centro Niterói –RJ CEP 24033-900.

3.2.2 Prova escrita e interpretação de texto.

- 3.2.2.1 Data: 14/02/2017
- 3.2.2.2 Horário: 09 horas.
- 3.2.2.3 Local: Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 2º andar Prédio principal Centro Niterói –RJ CEP 24033-900.

3.2.3 Entrevista

- 3.2.3.1 Data: 16/02/2017
- 3.2.3.2 Horário: 09 horas.
- 3.2.3.3 Local: Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 2º andar Prédio principal Centro Niterói –RJ CEP 24033-900.

3.2.4 Análise do curriculum vitae

- 3.2.4.1 Data: 16/02/2017
- 3.2.4.2 Horário: 09 horas.
- 3.2.4.3 Local: Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 2º andar Prédio principal Centro Niterói –RJ CEP 24033-900.

3.2.5 Divulgação dos resultados

- 3.2.5.1 Data: 21/02/2017
- 3.2.5.2 Horário: 10 horas.
- 3.2.5.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina

3.3 Matrícula

- **3.3.1** Serão chamados para matrícula o candidato brasileiro e o candidato estrangeiro aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento da vaga.
- **3.3.2** O resultado final, para fins de classificação, será a **média ponderada** das etapas descritas no instrumento de seleção com a seguinte distribuição ponderal:

Peso 3 para prova escrita e de interpretação de texto.

Peso 1 para a análise do currículo

Peso 1 para entrevista

- 3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.3.2.1 Maior nota na prova de conhecimentos específicos.
- 3.3.2.2 Maior nota na prova na avaliação do Curriculum Vitae.
- 3.3.2.3 Major idade.

4. Disposições gerais

- 4.1 Será aprovado o candidato que obtiver grau igual ou superior a **7,0 (SETE)** em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

- 4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. Deve-se se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.
- 4.6 Os candidatos ao terminarem as provas poderão deixar a sala antes do tempo previsto para o final da prova,com exceção dos dois últimos que só poderão deixar a sala quando os dois declararem que terminaram as provas.
- 4.5 As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 03 de janeiro de 2017

Prof^o Antônio Sérgio Costa Guimarães Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica